

Divulgação de novo prazo para reenvio dos Anexos, nos termos da Resolução nº 24/2015 – Fiscalização de Receitas

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretoria de Gestão e Modernização - DGM, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 24/2015](#), comunica aos Jurisdicionados novo prazo para reenvio dos Anexos até 11/05/2018.

Acrescentamos este novo prazo é devido aos ajustes que estão sendo providenciados.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.